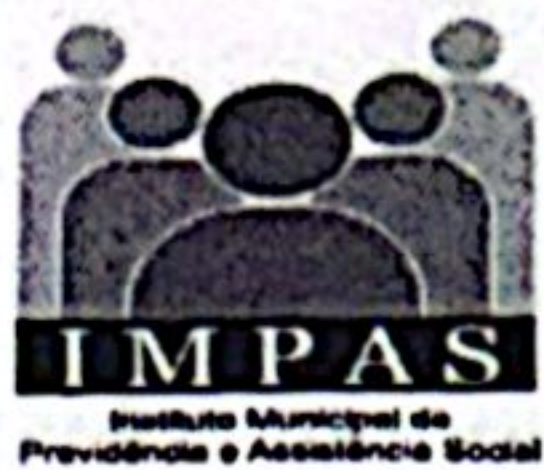




DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Processo Administrativo nº 15/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Unidade Requisitante: Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS

Setor Demandante: Presidência

Responsável pela Demanda: Helenice de Freitas– Presidente

2. OBJETO

Aquisição de 01 (uma) passagem aérea de ida e volta, no trecho Belo Horizonte/MG – Brasília/DF – Belo Horizonte/MG, destinada ao deslocamento da Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS para participação em reunião presencial junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

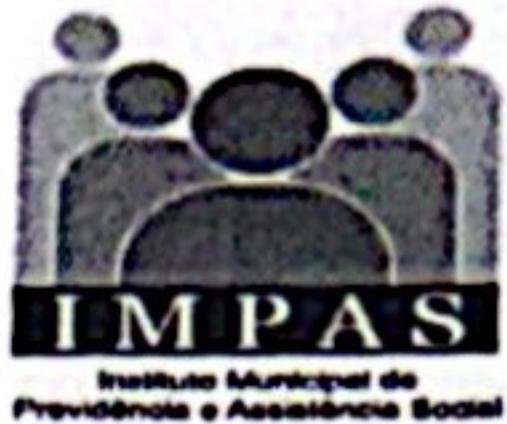
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de participação da Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS em reunião técnica presencial junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na cidade de Brasília/DF.

O encontro tem por finalidade tratar de assuntos relacionados às **Certidões de Tempo de Contribuição – CTCs**, especialmente quanto aos procedimentos de emissão, validação, averbação e compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS e o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

A participação permitirá o alinhamento de procedimentos técnicos, atualização normativa e fortalecimento das relações institucionais entre o INSS e o IMPAS, contribuindo para maior segurança jurídica na análise dos processos previdenciários e melhoria dos serviços prestados aos segurados.

Trata-se de demanda diretamente relacionada às atribuições institucionais da Presidência e ao interesse público.



4. JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A aquisição da passagem aérea visa possibilitar a representação institucional do IMPAS perante o INSS em reunião técnica de relevante interesse para a gestão do Regime Próprio de Previdência Social, contribuindo para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos relacionados às Certidões de Tempo de Contribuição – CTCs e para o fortalecimento da gestão previdenciária municipal.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se alcançar os seguintes resultados:

- aperfeiçoamento dos procedimentos relativos às CTCs;
- atualização técnica da gestão previdenciária;
- maior segurança jurídica na instrução dos processos de aposentadoria;
- melhoria da compensação previdenciária entre regimes;
- redução de inconsistências processuais;
- fortalecimento da gestão do RPPS.

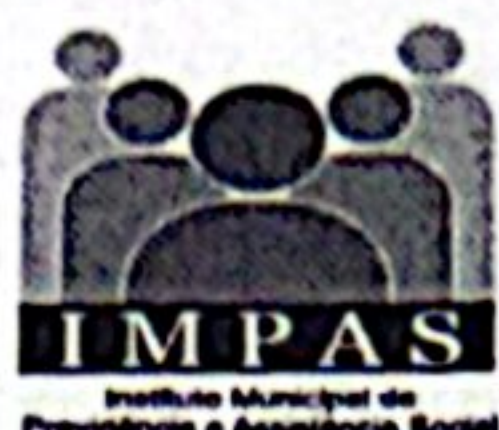
6. QUANTITATIVO

Item	Quantidade	Unidade
Passagem aérea (ida e volta) 01		Unidade

7. ESTIMATIVA DA DESPESA

Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços em empresas que comercializam passagens aéreas para o trecho Belo Horizonte/MG – Brasília/DF – Belo Horizonte/MG, obtendo-se os seguintes resultados:

Empresa	Valor (R\$)
iOL	1.509,42
Empresa 2	1.654,00
ViajaNet	2.477,00



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49



Empresa Valor (R\$)

ViajaNet 2.945,00

Com base nas cotações obtidas, verificou-se:

- **Menor preço: R\$ 1.509,42**
- **Maior preço: R\$ 2.945,00**
- **Média dos preços pesquisados: R\$ 2.146,36**
- **Mediana: R\$ 2.065,50**

Considerando a variação de tarifas aéreas, que sofrem alterações em razão da data da emissão, disponibilidade de assentos, horários dos voos e políticas comerciais das companhias aéreas, **adota-se como valor estimado da contratação a média dos preços pesquisados, correspondente a R\$ 2.146,36 (dois mil cento e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)**, por representar parâmetro compatível com os valores praticados no mercado na data da pesquisa.

8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS.

9. COMPATIBILIDADE COM O PLANEJAMENTO

A presente demanda decorre de necessidade administrativa específica, vinculada ao exercício das atribuições institucionais da Presidência do Instituto, sendo compatível com o planejamento administrativo e com a programação orçamentária vigente.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49



10. ENCAMINHAMENTO

Diante da necessidade demonstrada, solicita-se o prosseguimento da instrução do Processo Administrativo nº 15/2026, visando à aquisição da passagem aérea necessária ao deslocamento da Presidente do IMPAS para participação na reunião institucional junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Santa Luzia/MG, 15 de julho de 2026.


Helenice de Freitas
Presidente



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM MODELO OFICIAL

Eu, Helenice de Freitas ocupante do cargo de Pres., matrícula nº 33363, lotado(a) no Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS, servidor(a) público(a) responsável pela elaboração e juntada dos documentos do Processo Administrativo nº, sob as penas da lei, declaro que:

Utilizei modelo/minuta padrão oficialmente divulgado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, disponível no sítio eletrônico institucional (<https://www.santaluzia.mg.gov.br/nllc/>), conforme Declaração de Conformidade com Modelo Oficial – Decreto Municipal nº 4.200/2023, em atendimento ao Decreto Municipal nº 10.947/2022.

Declaro que li e observei integralmente as orientações obrigatórias constantes das notas explicativas do modelo e que as partes invariáveis (redação padrão), originalmente apresentadas em cor preta e sem marcação em itálico, não foram alteradas, exceto para eventual adequação de nomenclatura e/ou referência de órgãos e normas federais para o âmbito municipal, sem modificação de conteúdo, estrutura ou finalidade.

As adaptações realizadas restringiram-se aos campos variáveis do modelo, conforme autorizado.

Com fundamento no art. 19, IV e §1º, e no art. 53, §5º, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos Decretos Municipais nº 10.947/2022 e nº 4.200/2023, declaro que fica dispensada a análise e/ou aprovação do Controle Interno e da Assessoria Jurídica quanto às partes padronizadas do modelo, permanecendo sob minha exclusiva responsabilidade as informações inseridas nos campos variáveis.

Por ser verdade, firmo a presente para os fins legais e administrativos.

Santa Luzia/ MG, 19 de julho de 2026.

Nome

Helenice de Freitas

Matrícula nº 33363